



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 208/2021

EMENTA: TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DEDICADO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e considerando o;

- a) *dia do Funcionário Público, comemorado no dia 28 de outubro de 2021.*
- b) *feriado dedicado ao culto aos mortos, no dia – 02 de novembro de 2021 (Nacional).*

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido a comemoração do dia dedicado ao Funcionário Público no Município de Iporã, para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta feira).

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2021, (segunda feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

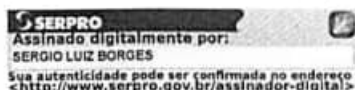
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


Assinado digitalmente por:
SÉRGIO LUIZ BORGES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2378 Página 155 Ano: X

Data: 27/10/2021

ativos, inativos, pensionistas, profissionais do magistério e aos conselheiros tutelares.

§ 2º - Não haverá cobrança da devolução dos valores recebidos de boa-fé pelos agentes públicos e conselheiros tutelares à título de revisão geral anual.

Art. 2º - O valor mínimo a título de salário a ser pago pelo Município, não será inferior a **RS 1.100,00 (um mil e cem reais)** a partir de **01 de janeiro de 2021**, o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal, nos termos da medida provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

Paço Municipal de Iporã/PR, em 22 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C1810154

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208/2021

EMENTA: TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DEDICADO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e considerando o:

dia do Funcionário Público, comemorado no dia 28 de outubro de 2021.

feriado dedicado ao culto aos mortos, no dia – 02 de novembro de 2021 (Nacional).

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido a comemoração do dia dedicado ao Funcionário Público no Município de Iporã, para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta feira).

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2021, (segunda feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.**

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E430E817

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2021; Proc. Administrativo: nº 097/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Acompanhamento, Elaboração, Intermediação e Conclusão de Convênios, Pré-Projetos, Transferências Voluntárias e Transferências Fundo a Fundo, junto ao Governo Federal, com representação em Brasília/DF, bem como assistência técnica no tramite interno e externo de Processos Administrativos relacionados, de interesse do Município de Itambaracá-Pr. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: **R G SANCHES & CIA LTDA**, CNPJ:10.605.924/0001-75, com o valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 25 de outubro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D400BAE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2021; Proc. Administrativo: nº 105/2021. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP em botijão de 13 Kg (P-13) e 45 Kg (P-45), Botijão - Vasilhame de 13 Kg (P-13) e 45 Kg (P-45) Cheio e Kit regulador de gás, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais, Escolas, Pré-Escolas e Centros de Educação Municipais. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: **LUIZ HENRIQUE SANTINI DE ANDRADE-ME**; CNPJ: 31.861.609/0001-89, com o valor de R\$ 96.970,00 (noventa e seis mil e novecentos e setenta reais). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 25 de outubro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:676411BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4727/2021

SÚMULA: Transfere as comemorações do "Dia do Servidor Público", com a decretação do seu ponto facultativo, do dia 28 de outubro para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), nas repartições Públicas Municipais, na forma que especifica.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,